não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e convidou os mesmos a se fazerem presentes na próxima Sessão porque estará aqui o Gerente do Banco do Brasil para falar com todos os Vereadores; É quem quiser participar de uma destas eventos que foram lidos no expediente é só dizer o seu nome na direção desta casa para que possamos providenciar o transporte. E mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 27 de março de 2000.

Ata da décima Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, aos 29 de março de 2000.

Aos vinte horas do dia 29 de março de dois mil, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Presidente e Vereador Manoel Medeiros, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araújo, Alfredo Pereira da Costa, José Rodrigues Duré, Antônio Paulino da Silva, José de Assis Melo, Francisco de Assis Damasceno, Jairo Antônio de Araújo Filho, Ronaldo de Araújo, Antônio Carlos Pereira e o Presidente e Vereador Pedro José da Silva que acabara de chegar. O Presidente em exercício verificando número legal colocou em votação os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou da devolução do Projeto Lei nº 45/2000, devolvida pelo Relator o Vereador Manoel Medeiros, alegando que não emitiu parecer favorável pelas seguintes razões: 1º) O projeto não esclarece quais dotações que serão suplementadas; 2º) Quais dotações serão remanejadas; 3º) Quais as Secretarias que estão precisando das suplementações e do remanejamento; 4º) Quais as que serão anuladas. Requerimento número 07/00 de Autoria do Vereador Pedro José da Silva. Após a leitura do expediente o Presidente em exercício convidou o Presidente Efetivo para assumir a Presidência o qual assumindo

franquiou a palavra. Ocupou a Tribuna o Vereador Arlindo Paulino da Silva, que iniciando, parabenizou o Gerente do Banco do Brasil por está aqui participando desta sessão. Quanto ao Projeto de Lei nº 45/00 do Poder Executivo e que o relator devolveu alegando que não poderia dar um parecer por razões pessoais, diante disto, de acordo com o artigo 151 parágrafo 6º, que diz, esgotados os prazos concedidos às comissões o Presidente da Câmara designará relator especial para exarar parecer no prazo improrrogável de seis (06) dias. Peço a Presidência que designe um relator especial de acordo como foi citado. Ocupou a Tribuna o Vereador Manoel Medeiros, dizendo que como relator da Comissão de Finanças e Orçamento analizei o projeto e pude constatar que o mesmo não está bem esclarecido quais as dotações que precisam ser suplementadas, pois não se admite que apenas três (03) meses do ano o orçamento de R$ 6.329,000 (Seis milhões, Cento e Vinte e nove mil) já estija precisando de suplementação, então é preciso que isto seja bem esclarecido para que não votemos no escuro, nossa missão é fiscalizar e não podemos dar um parecer da maneira em que está o projeto, por isso peço a Presidência que devolva para o Poder Executivo para esclarecer as dotações que serão suplementadas. O Presidente disse que o Projeto não é de urgência e sua tramitação tem um prazo de 45 dias. Ocupou a Tribuna o Vereador Arlindo Paulino, dizendo que não há interesse de minha parte, mas quero dizer que fui eleito por (05) cinco mandatos porque o povo confiou em mim, no entanto estou de acordo com aquilo que é certo, quando aprovamos o orçamento para este ano naquela oportunidade apresentei uma emenda suplessiva retirando os 50% (Cinquenta por cento) de suplementação como também autorização

para remanejamento, e agora o senhor Prefeito precisa de 20% (Vinte por cento) de suplementação e não vejo motivo nenhum para não autorizar. Ocupou a Tribuna o Vereador Manoel Medeiros, dizendo que não citou nome de ninguém, o que eu quero é que todos tenham consciência e responsabilidade. Em seguida o Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente para que colocasse em discussão o requerimento número 07/00. Ocupou a Tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que este seu requerimento é no sentido que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal solicitando que envie a esta Casa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento do mesmo, as seguintes informações: 1º) Relação nominal dos aprovados no concurso público, realizado pela atual administração; 2º) Relação nominal dos que foram convocados a prestar serviços a Prefeitura, até a presente data. Peço ao Presidente que seja enviado ofício ao Tribunal de Contas para que também envie a relação que dispõe para que possamos confrontar uma relação a outra para saber se está correta. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação o requerimento nº 07/00, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente retornou a Presidência e franquiou a palavra não havendo quem quizesse fazer uso da mesma deu por encerrada a Sessão agradecendo a Presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 29 de março de 2000.

Pedro José da Silva

Manoel Hilário de Medeiros Lima

Amaldo Trajano de Araujo

João Rodrigues Duré
Carlos José da Costa Araujo
Arlindo Paulino da Silva
Benedito Nilton Henrique
José de Assis Melo
Ronaldo de Araujo
Francisco de Assis Damacena

Ata da décima primeira sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 03 de abril de 2000.

Às vinte horas do dia três de abril de dois mil, a Câmara Municipal de Itabaiana reuniu-se ordinariamente, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Arnaldo Trajano de Araujo, João Rodrigues Duré, Carlos José da Costa Araujo, Arlindo Paulino da Silva, Benedito Nilton Henrique, José de Assis Melo, Ronaldo de Araujo e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 46/00 que dispõe sobre a remuneração de pessoal do Magistério não incluído no plano de carreira de que trata a Lei 320/98 combinado como Lei 332/98. Que prestam serviços na Escola Normal Municipal Profª Marieta Medeiros. Ofício nº 56/00 enviando o citado Projeto, solicitando urgência urgen-